



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 048/2020 – SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 27 DE ABRIL DE 2020

Concede licença sem vencimento a servidora da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a **ANA CÉLIA ARAÚJO XIMENES**, CPF: **809.581.923-91**, brasileira, servidora pública efetiva (Professora), do quadro da Administração municipal, residente e domiciliado na rua 18 de dezembro, São João da Fronteira - Piauí, no período a iniciar da competência de março/2020, com prazo final até março/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí